



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º 129/2012】

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social abaixo indicados, no uso da competência delegada pela alínea 16) do n.º 3 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>
CHAN IN SAT	5017582	CHOI SAO PIN	5016582
HONG SOI ON	5020059	LAM UN	5002856
LAI MAN I	5019596	CHEANG KUOK CHAN	5020172
CHENG MAN ALIAS	5022216	LAO SAO KUAN	5008344
CHENG SOI KUAN			
LEONG IN TENG	5016839	NG SEK HIN	5017916
UN CHUN FUN	5022517	WONG MENG PO	5001449

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 296/2009, para nova verificação, se os candidatos preenchem os requisitos de candidatura ao arrendamento de habitação social, o Instituto de Habitação (IH) informou-os por meio de ofício, para que sejam entregues os documentos indicados no prazo fixado, mas os interessados acima referidos não entregaram os documentos dentro do prazo fixado, pelo que não reúnem nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do mesmo regulamento.

Tendo este Instituto publicado um anúncio na imprensa de língua chinesa e língua portuguesa, no dia 28 de Junho de 2011, a solicitar aos interessados acima mencionados para apresentarem por escrito as suas contestações pelos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do referido anúncio, mas não fizeram a entrega das suas contestações dentro do prazo indicado. Nos termos do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2009 e alínea 1) do artigo 11.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009, assim como do despacho do signatário, exarado na Informação n.º 1104/DAHP/DAH/2012, as respectivas candidaturas foram excluídas da lista geral de espera.

E nos termos das alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, n.º 1 do artigo 154.º, n.º 1 do artigo 155.º e n.º 1 do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, cabem recurso hierárquico necessário da respectiva decisão administrativa, ao Presidente deste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, o recurso hierárquico tem efeito suspensivo.

O Chefe do Departamento de
Assuntos de Habitação Pública,
Cheang Sek Lam
7 de Maio de 2012